



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2025 - Análise da documentação - Grupo 2 - SD LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br> 18 de setembro de 2025 às 14:34
Para: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **19/09/2025, às 10:00h**.

Atenciosamente,

Livia Vásquez

COLIC/TJAM

2 anexos

 **ATESTADO - DEFENSORIA AM (1) (1).pdf**
329K

 **Atestado CORREIOS.pdf**
126K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br> 18 de setembro de 2025 às 15:33
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Prezada Livia, Boa tarde.

Em análise à documentação apresentada pela empresa **SD Logística e Transporte Multimodal Ltda.**, no âmbito da fase de habilitação, especificamente quanto à qualificação técnico-operacional, verifica-se que a licitante apresentou dois atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público, passíveis de verificação quanto à sua autenticidade:

1. **Defensoria Pública do Estado do Amazonas** – Atestado emitido pela Diretoria Adjunta de Infraestrutura e Logística, referente à prestação de serviços de transporte fluvial de cargas, encomendas, veículos e equipamentos, executados no período de janeiro/2021 a maio/2022, com desempenho a contento.
2. **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** – Atestado emitido pela Superintendência dos Correios em Manaus, referente à prestação de serviços de transporte multimodal (fluvial e rodoviário) de cargas, no período de fevereiro/2021 a fevereiro/2022, também com execução considerada satisfatória. O documento possui assinatura eletrônica com mecanismo de conferência de autenticidade.

Ambos os documentos apresentados encontram-se em conformidade com as exigências do Termo de Referência (item 3.2.2), por demonstrarem a execução de serviços similares de transporte de cargas, em prazo superior a 1 (um) ano, por períodos concomitantes ou não, nos termos previstos no edital. Ademais, os atestados atendem ao disposto no subitem 3.2.2.1.3, quanto à emissão por pessoas jurídicas de direito público e com mecanismos de autenticação, garantindo a idoneidade da comprovação.

Dessa forma, conclui-se que os documentos apresentados pela empresa **SD Logística e Transporte Multimodal Ltda.** atendem integralmente ao requisito de **qualificação técnico-operacional**, sendo possível a sua habilitação quanto a este critério.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Thais Senra Velloso Zacaron
Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações

